



Excelentíssima Senhora
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO - COMISSÃO ESPECIAL Nº 25/2025

Requerem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco a abertura de uma Comissão Especial de Investigação (CEI) com o objetivo de examinar possíveis irregularidades na execução do convênio celebrado entre o Município e a clínica veterinária encarregada dos atendimentos aos animais encaminhados pelo poder público.

Os Vereadores infra-assinados **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP, ALEXANDRE ZOCHÉ - PRD, DIOGO GRANDO - PRD, FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PL, JOECIR BERNARDI - PSD e RODRIGO CORREIA - UNIÃO**, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no § 3º do artigo 58, da Constituição Federal c/c com o artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerem a instauração de uma **Comissão Especial de Investigação (CEI)**, considerando as denúncias de possíveis irregularidades na execução do convênio firmado entre o Município e a clínica veterinária encarregada de prestar assistência e tratamento aos animais sob responsabilidade do poder público.

As denúncias recebidas são de extrema gravidade. Relatos e imagens indicam que **animais resgatados pelo Poder Público estão sendo negligenciados, maltratados e possivelmente submetidos a eutanásias sem o devido rigor técnico e legal**, sem que todas as alternativas de tratamento sejam esgotadas. Além disso, há indícios de que **o destino dos animais resgatados não está sendo devidamente documentado, tampouco há um controle transparente sobre adoções, tratamentos realizados ou sobre o número de óbitos ocorridos dentro da clínica conveniada.**

Diante desses fatos, torna-se imprescindível a atuação firme desta Casa Legislativa para **assegurar que os recursos públicos destinados à causa animal estejam**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





sendo corretamente empregados e que os serviços prestados pelo Município e pela clínica conveniada estejam em conformidade com os preceitos legais, sanitários e éticos.

As denúncias envolvem diversas irregularidades que precisam ser investigadas com urgência:

1. **Execução do convênio firmado entre o Município e a clínica conveniada**, verificando se há cumprimento integral dos serviços contratados e se existe fiscalização efetiva sobre sua prestação.

2. **Realização de procedimentos de eutanásia nos animais resgatados**, apurando se há excesso na prática, se os critérios médicos e legais são seguidos, se há documentação comprobatória e se foram esgotadas todas as alternativas antes da decisão final.

3. **Infraestrutura da clínica veterinária conveniada**, averiguando se há condições adequadas para atendimento, internação e recuperação dos animais, bem como a qualificação dos profissionais responsáveis.

4. **Destino dos animais resgatados**, analisando registros de adoções, tratamentos e eventuais óbitos, verificando se há desaparecimento de animais ou omissão de informações.

5. **Uso dos recursos públicos destinados ao convênio**, garantindo que os valores pagos correspondam aos serviços efetivamente prestados, sem indícios de superfaturamento ou irregularidades financeiras.

6. **Destino final dos corpos dos animais eutanasiados**, investigando se há descarte adequado de acordo com normas sanitárias e ambientais ou se há práticas irregulares.

7. **Denúncias e reclamações da população**, verificando como a Prefeitura tem tratado as queixas relacionadas à clínica conveniada e se há histórico de negligência ou descaso.

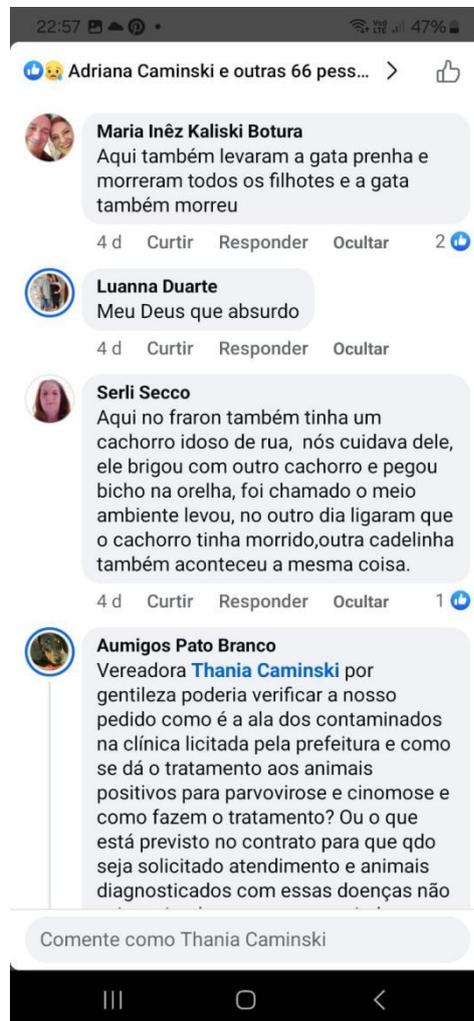
8. **Atuação do Poder Público Municipal na fiscalização desses serviços**, apurando se há visitas regulares à clínica e um canal de denúncia acessível e eficiente para a população.





Os prints de conversas extraídos do aplicativo WhatsApp evidenciam graves indícios de maus-tratos, negligência e possível omissão por parte dos órgãos responsáveis pela proteção animal no Município, demonstrando a urgência na apuração dos fatos para garantir a devida proteção e respeito à vida dos animais, vejamos:

- **PRINT 1 – Cachorro resgatado com bicheira que veio a óbito sob cuidados da clínica veterinária conveniada com o Município, sem esclarecimentos sobre os procedimentos adotados.**



Denúncias preocupantes sobre a destinação dos animais encaminhados à clínica conveniada – Cidadãos relatam, por meio de comentários em rede social, casos de óbitos de animais resgatados pela Prefeitura, levantando suspeitas sobre possíveis irregularidades no tratamento e na destinação dos mesmos. As alegações incluem falta de



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



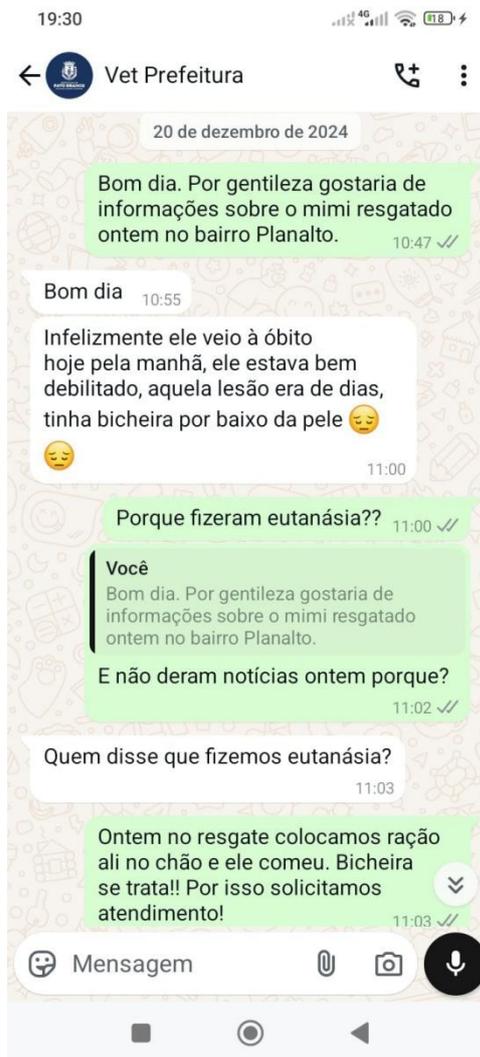
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





transparência nos procedimentos adotados, ausência de tratamento adequado para doenças e possível prática de eutanásia sem critérios claros.

- **PRINT 2 – O print registra uma troca de mensagens entre um cidadão e a clínica veterinária conveniada com o município de Pato Branco, na qual são solicitadas informações sobre um animal resgatado.**



Conversa via WhatsApp com a clínica veterinária, onde questiona-se a morte de um animal resgatado. A resposta da clínica indica que o animal estava debilitado e possuía bicheira, mas há suspeitas sobre a possibilidade de eutanásia sem comunicação prévia. A falta de informações no dia anterior e a justificativa dada levantam dúvidas sobre os protocolos adotados no atendimento e sobre a transparência das ações realizadas.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511

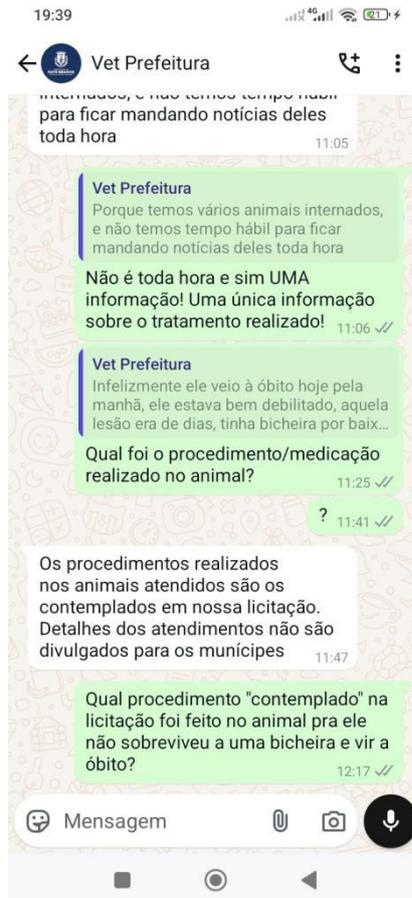


<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





- **PRINT 3 – O print evidencia a falta de transparência da clínica veterinária conveniada ao município de Pato Branco no atendimento aos animais encaminhados pelo poder público. A conversa demonstra a dificuldade em obter informações detalhadas sobre os procedimentos realizados, especialmente em casos de óbito, levantando dúvidas sobre a efetividade do tratamento prestado e o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no convênio.**



Trecho de conversa com a clínica conveniada, na qual se questiona a falta de informações sobre o tratamento realizado nos animais atendidos. A resposta evasiva e a ausência de transparência reforçam a necessidade de investigação sobre os procedimentos adotados e o cumprimento do convênio firmado com o município.

- **PRINT 4 – A captura de tela revela um relato preocupante sobre um cão mantido em condições insalubres, preso há cinco dias, sem acesso adequado a água potável e sem qualquer assistência do tutor. A conversa destaca a tentativa de buscar ajuda junto aos órgãos responsáveis, evidenciando a necessidade urgente de fiscalização e providências para coibir maus-tratos e garantir o bem-estar animal.**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





Conversa via WhatsApp revela denúncia de maus-tratos a um cão mantido preso há cinco dias, sem acesso adequado a água potável e cuidados básicos. A situação reforça a urgência de investigação sobre negligência e omissão no atendimento aos animais vulneráveis.

Diante do exposto, requer a **instauração da Comissão Especial de Investigação (CEI)**, com a nomeação dos membros responsáveis, um prazo definido para a conclusão dos trabalhos e ampla transparência na divulgação dos resultados.

A proteção animal **não pode ser um discurso vazio**. Se a Prefeitura Municipal possui um convênio para o atendimento emergencial dos animais resgatados, **é seu dever garantir que esse serviço seja prestado com dignidade, respeito e dentro das normas éticas e sanitárias**.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





Esta não é apenas uma questão administrativa, mas um imperativo ético e moral. Não se pode admitir que vidas indefesas sejam tratadas como descartáveis, que recursos públicos sejam aplicados sem a devida fiscalização ou que o compromisso do Município com a causa animal se restrinja a formalidades. Se falharmos em garantir justiça para aqueles que não têm voz, **que tipo de sociedade estamos construindo?** O momento de agir é agora.

DOS ANEXOS:

a) Memorando nº 407/2025 enviado através do 1doc, contendo vídeos e áudio e conversas via aplicativo do WhatsApp, para composição dos indícios de provas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F31-8A00-69BB-62E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 17/02/2025 14:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOECIR BERNARDI** (CPF 718.XXX.XXX-04) em 17/02/2025 14:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO JOSÉ CORREIA** (CPF 009.XXX.XXX-60) em 17/02/2025 14:51:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRE ZOCHÉ** (CPF 044.XXX.XXX-05) em 17/02/2025 15:07:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABRICIO PREIS DE MELLO** (CPF 047.XXX.XXX-43) em 17/02/2025 16:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIOGO DOMINGOS GRANDO** (CPF 070.XXX.XXX-51) em 17/02/2025 16:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0F31-8A00-69BB-62E7>